



Sindicato dos Trabalhadores de Empresas e Órgãos
Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática,
Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Distrito Federal

OF.SINDPD-DF Sec. Nº 066/2014

Brasília-DF, 29 de setembro de 2015.

AO
Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
Sr. Marcos Vinicius Ferreira Mazoni
Diretor Presidente
NESTA


Assunto: Greve por Prazo Indeterminado.

Prezado Senhor,

O SINDPD-DF, por seu Presidente infra-assinado, vem mui respeitosamente a presente de V.Sa. **COMUNICAR**, com fulcro na Lei 7.783/89 e no Estatuto do Sindicato, que em Assembleia Geral Extraordinária dos Trabalhadores do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO Brasília, realizada hoje dia 29 de setembro de 2015 as 14h00min nos termos de convocação publicado no sitio do Sindicato e edital de convocação publicado no Jornal de Brasília do dia 16 de setembro de 2015, foi referendado a **REJEIÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA E APROVADO A GREVE POR PRAZO INDETERMINADO A PARTIR DAS 00:00 HORAS DO DIA 30 DE SETEMBRO 2015.**

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


DJALMA ARAÚJO FERREIRA
Presidente do SINDPD-DF

